



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Edição nº 1339

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 3.837 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem como, os responsáveis pela movimentação bancária do mesmo.”

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se atender ao disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.663/2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I – Luciano Dalto Vieira de Godoi, Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, conforme prescreve o art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.663/17 e Portaria 253/21;

II – Aline Joseane Rocha dos Santos, indicada pelo Poder Executivo Municipal, conforme prescreve o art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.663/17;

III – Mônica Francisconi, representante da sociedade civil, conforme prescreve o art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.633/17;

IV – Geraldo Luiz Nalom, indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme prescreve o art. 6º, inciso IV, da Lei nº 3.663/17.

V – Como Secretário de Finanças o Sr. Sérgio Aparecido de Santi, para compor de forma extraordinária.

Art. 2º A presidência do Conselho Gestor caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, em atendimento ao art. 6º, §1º, da Lei nº 3.663/17, indicado no Art. 1º, Inc. I.

Art. 3º Ficam os membros citados no Art.1º, Inc. I, II e V como responsáveis de forma conjunta, necessitando de assinatura dos três para movimentações bancárias, após a aprovação do Conselho, de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 44376985/0001-20, na agência 2427-9, que, **conjuntamente**, podem realizar as seguintes transações:

1. EMITIR CHEQUES
2. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

3. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
4. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
5. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
6. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
7. ENDOSSAR CHEQUE
8. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
9. CANCELAR CHEQUES
10. BAIXAR CHEQUES
11. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
12. EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
13. EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
14. EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
15. EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRO
16. LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
17. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
18. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
19. EMITIR COMPROVANTES
20. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO de recursos

Art. 4º O Conselho Gestor do Fundo apresentará e justificará a movimentação bancária do Fundo sempre que solicitado pelo COMDEMA ou pelo menos 1 vez por ano – 01 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 3.787 de 20 de junho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira – SP, 22 de setembro de 2023.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da Audiência Pública para a prestação de contas referente ao **Segundo Quadrimestre da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 27 de setembro de 2023.**Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.****Horário: 18:30 Horas.****Transmissão on line pelo canal You tube através do canal da Câmara Municipal de Pedreira no site <https://www.camarapedreira.sp.gov.br/>****FÁBIO VINICIUS POLIDORO**
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convite de Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023", que será realizada no dia 25 de setembro de 2023, às 14:30 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro - Pedreira - SP.

Pedreira, 21 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convite de Audiência Pública

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023", que será realizada no dia 25 de setembro de 2023, às 14:30 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro - Pedreira - SP.

Pedreira, 21 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

COMUNICADO

COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO SE BRINCA!

A dengue é uma doença viral transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Pode apresentar-se na forma leve, que evolui para cura, tratada com hidratação correta e medicação sintomática, e na forma grave, que necessita de maiores cuidados em leitos de observação ou internação.

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, além da zika e chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo mosquito. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, por isso, algumas ações da população são tão importantes no enfrentamento à doença.

Não deixe água parada. Elimine os locais onde o mosquito nasce e se desenvolve, evitando desta forma a procriação. **Não deixe acumular água em pratos de vasos de plantas.** Coloque areia fina até a borda do pratinho.

Não junte vasilhas e utensílios que possam acumular água (*tampinha de garrafa, casca de ovo, latinha, embalagem plástica e de vidro, copo descartável*) e **guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.**

Entregue os pneus velhos a Coleta de Reciclagem. Caso precise mantê-los, guarde em local coberto. **Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.** Limpe frequentemente as calhas e a laje das casas. **Cubra bem todos os reservatórios de água.** Limpe a bandeja coletora de água do ar-condicionado e também da geladeira.

Mantenha a água da piscina sempre tratada com cloro e limpe-a uma vez por semana. Preserve o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta da casa. **Não jogue lixo em terrenos baldios, construções e praças.** Permita sempre o acesso do agente de combate a endemias em sua residência ou estabelecimento comercial.

A luta contra essas doenças deve ser constante. É necessário que cada um faça sua parte. **A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde está atenta a situação.** Seus agentes estão nas ruas para orientar a população e alertar sobre os problemas causados pelas doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*.

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas
alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo
e fale que teve contato com carrapatos!



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****CONVOCAÇÃO****27 de Setembro de 2023*****8ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil
tem nova data***

Ficam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, **CONVOCADOS** para a **8ª Reunião Ordinária**, que acontecerá **no dia 27/09/2023, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional


- 1-Leitura da Ata anterior;
- 2- Discutir sobre o terreno do empreendimento Campo Alto;
- 3-Sugestão sobre a intervenção no talude da Rua Adolfo Graciola;
- 4- Outros assuntos de Interesse do Conselho.

Pedreira, 12 de setembro de 2023

Eng.º Eduardo Pazini*Coordenador de Proteção e Defesa Civil*

PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (6)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS						DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (4)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	163.398,30	163.896,04	161.003,01	238.499,21	175.452,42	170.321,55	174.263,95	183.002,79	171.359,13	218.101,13	169.008,90	167.224,75	2.117.898,18	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	163.398,30	163.896,04	161.003,01	238.499,21	175.452,42	170.321,55	174.263,95	183.002,79	171.359,13	218.101,13	169.008,90	167.224,75	2.117.898,18	0,00
Pessoal Ativo	130.751,22	131.162,38	131.520,98	159.892,27	145.895,24	140.623,02	144.000,66	149.496,73	140.007,70	156.697,45	137.601,70	138.293,94	1.733.381,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.647,09	29.733,46	29.752,03	46.593,84	29.647,08	29.698,53	30.265,29	31.110,06	31.391,43	31.499,69	31.407,20	30.930,81	383.807,49	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Rescisos e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Oportunamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 161 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Demissões Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	163.398,30	163.896,04	161.003,01	238.499,21	175.452,42	170.321,55	174.263,95	183.002,79	171.359,13	218.101,13	169.008,90	167.224,75	2.117.898,18	0,00


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	222.185.564,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	196.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	221.989.564,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.117.189,18	0,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.319.373,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.653.405,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.987.436,47	5,40

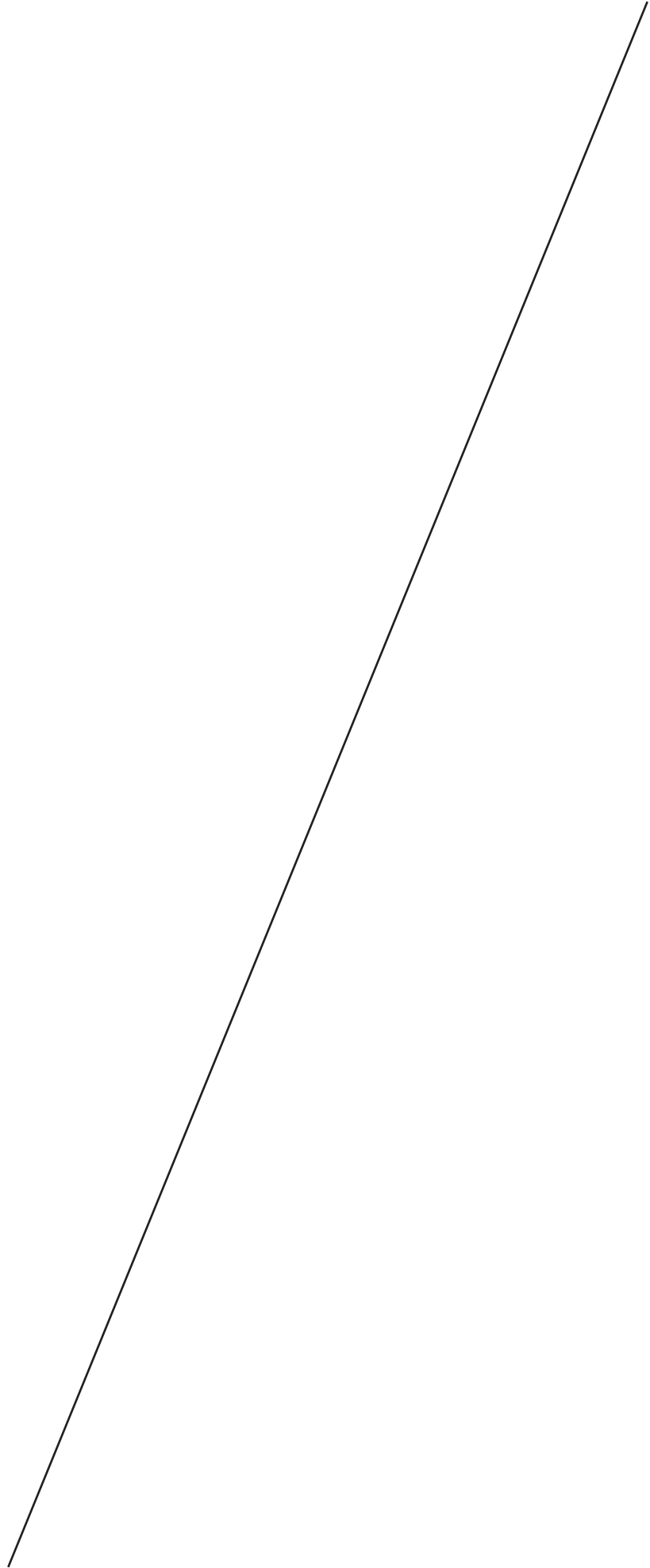
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal


Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal	
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2023	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal


Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Redutor/Mínimo de 1/3 do Excedente (c) = (b-a)	Limite (d) = (c-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Redutor/Mínimo de 1/3 do Excedente (c) = (b-a)	Limite (d) = (c-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)
Valores Percentuais						



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

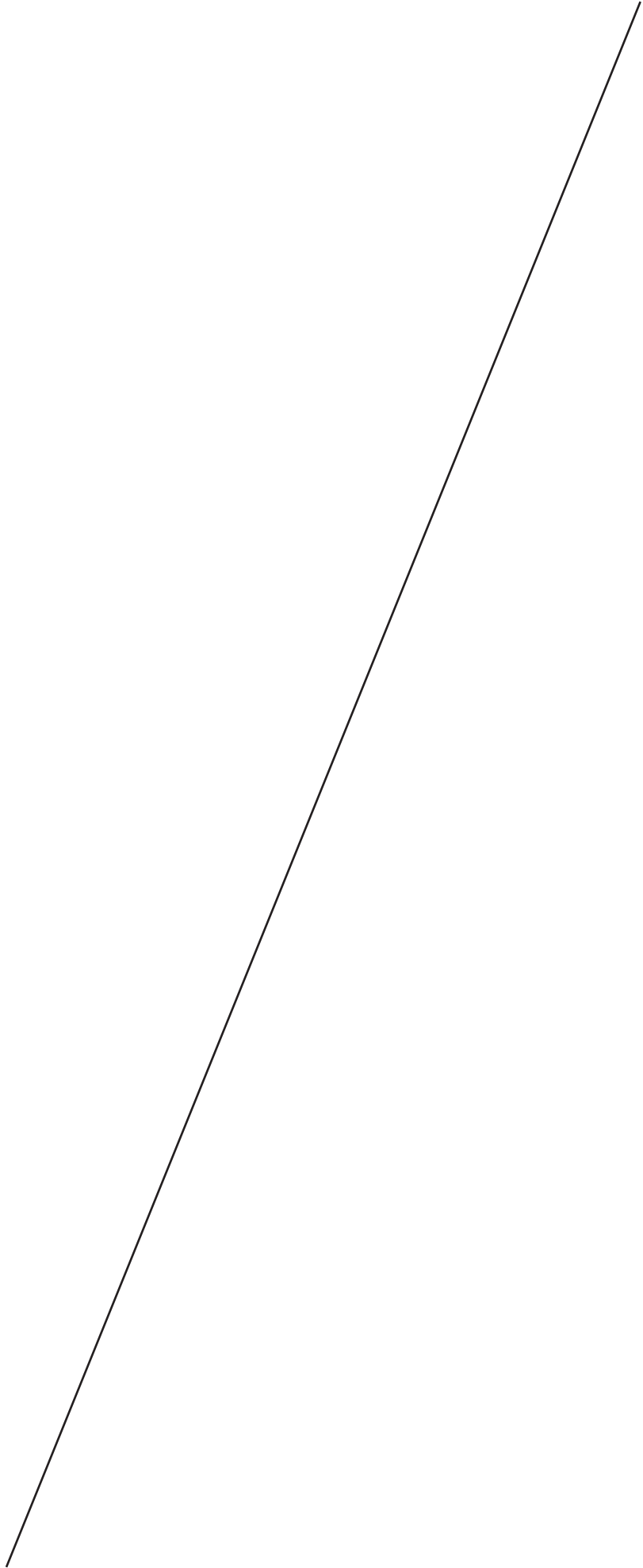
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal


Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 16 da LC 170/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 16 da LC 178/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 16 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

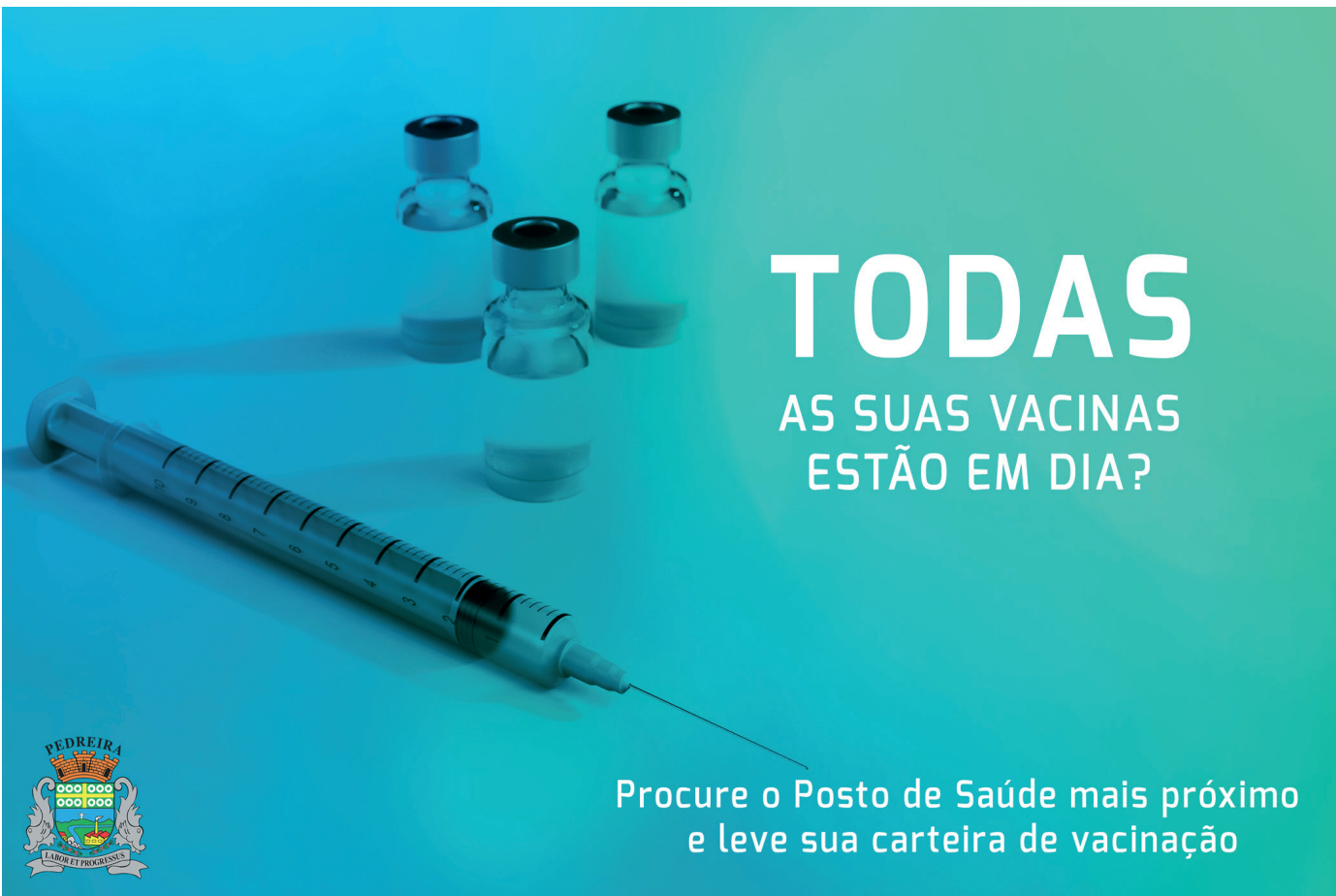
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by TANIA REGINA SANDO CAMPARINI:10xxxxxx30 Date: 2023.09.22 11:20:37 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ANA RITA ECCEL SARTORI:12xxxxxx04 Date: 2023.09.22 11:22:10 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIS NIERI:10xxxxxx29 Date: 2023.09.22 11:30:38 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6


As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO <i>(Gabinete do Prefeito)</i> Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Secretarias, Departamentos, Divisões Setores	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal – Atos Oficiais
	INEDITORIAIS

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI
Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA
Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO RABETTI
Estagiário

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP